

LEIS DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE

- **Lei que dá direito à folga no trabalho**

Lei nº 1.075 de 27 de março de 1950 – será dispensado do ponto, no dia da doação de sangue, o trabalhador que comprovar a doação mediante atestado médico.

- **Lei De Isenção em Concurso Público**

Lei nº 4.087 de 14 de maio de 1999 – Mínimo de 02 (duas) doações num período de um ano, o doador terá que ter realizado a última doação num prazo anterior de 06 (seis meses) da efetivação da inscrição.

Procedimento: o doador deverá solicitar declaração de isenção em concurso no setor de Serviço Social do Hemose e entregá-la no local indicado no edital do concurso.

- **Lei de Isenção em IPTU**

Lei Orgânica do Município de Aracaju – Mínimo de 02 (duas) doações num período de um ano, renda máxima familiar de 03 (três) salários mínimos, só possuir um imóvel que sirva para sua moradia.

Procedimento: o doador deverá solicitar declaração de isenção em IPTU no setor de Serviço Social do Hemose e entregá-la na Prefeitura Municipal de Aracaju, até o último dia do mês de junho do ano vigente, juntamente com original e **cópia** da seguinte documentação:

- Comprovante de residência
- CPF e RG*
- Comprovante de renda familiar atualizado
- Carteira Profissional
- Imposto de Renda atualizado
- Certidão de Casamento (se for casado/a)
- Certidão de obtido (se for viúvo/a)
- Carteira de identidade do filho(a) se for o(a) requerente
- Registro imobiliário ou escritura pública

***Se for casado(a) levar documentação do casal**